



Prefeitura Municipal  
**PEDRO  
LAURENTINO-PI**  
UNIDOS CONSTRUIREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO E A EMPRESA CONSTRUTORA VELOSO DE MOURA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, situado na Rua Antônio Rodrigues, s/n, centro, Pedro Laurentino-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VELOSO DE MOURA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob CNPJ nº 26.348.495/0001-38, com sede na Rua Manoel Barbosa de Sousa, nº 470, Centro, na cidade de São João do Piauí-PI, representada neste ato por representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme autorização do Pregão Presencial nº 003/2018, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, com Valor de R\$ 1.692,90 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei de 8.666/93 - Lei de Licitações.

Nas rotas que seguem:

Rota 09 – Localidade: Baixa da Solidade, Estação à Boa Cica – Acréscimo de 15 km.

Rota 10 – Localidade: Barrocas, Pau de Rato à Boa Cica – Acréscimo de 15 km.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro Laurentino (PI), 30 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_